



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 024/2025.

Itaúna do Sul, 09 de setembro de 2025.

O vereador **Israel dos Santos**, com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, que nos termos regimentais, indica **que o posto de carregamento de veículos elétricos entregue pela Itaipu seja em local público de fácil acesso** no município de Itaúna do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A Itaipu Binacional, em parceria com programas de inovação e sustentabilidade, tem incentivado a implantação de postos de carregamento elétrico em diversas cidades, visando ampliar a infraestrutura necessária para a mobilidade elétrica, cada vez mais presente na realidade nacional e mundial. A instalação de um ponto de carregamento elétrico em local público estratégico, como a Praça Central, ou a outro ponto de grande circulação, trará inúmeros benefícios, tais como:

Apoio à sustentabilidade ambiental – Incentivando o uso de veículos elétricos, que reduzem a emissão de gases poluentes e contribuem para a preservação do meio ambiente.

Modernização do município – Inserindo Itaúna do Sul no mapa de cidades que já contam com essa infraestrutura inovadora, valorizando sua imagem e atraindo visitantes.

Fomento ao turismo e à economia local – Condutores de veículos elétricos que utilizarem o carregador terão oportunidade de conhecer o comércio, serviços e atrativos locais durante o período de recarga.



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

Atendimento à população local – Possibilitando que moradores que já possuem veículos elétricos contem com uma estrutura pública de apoio, reduzindo custos e ampliando a acessibilidade.

Parceria estratégica com a Itaipu Binacional – O projeto de carregamento elétrico já faz parte da política da empresa, que busca ampliar a rede de pontos de recarga, sendo uma oportunidade de Itaúna do Sul integrar-se a esse desenvolvimento.

Por essas razões, a instalação de um porto de carregamento elétrico em local público é uma medida de interesse coletivo, estratégico e de futuro, alinhada com as políticas de inovação e sustentabilidade, representando mais um passo no desenvolvimento do município.

Atenciosamente,

Israel dos Santos.

Vereador.